

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense a Ilustríssima Senhora Hellen Góis Medeiros Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 48468481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2023. EDIÇÃO 1630. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>